



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 448

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria Nº 376/2015-GP de 31/07/2015
- Portaria Nº 377/2015-GP de 31/07/2015
- Homologação da Concorrência Nº 003/2015
- Homologação da Tomada de Preços Nº 008/2015
- Ata de Registro de Preço Nº 034/2015 do Pregão Presencial Nº 021/2015
- Súmula do Contrato Nº 038/2015
- Súmula do Contrato Nº 045/2015
- Súmula do Contrato Nº 046/2015

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 376/2015-GP;
DE 31/07/2015.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear **DÊNIO BARROS FRANÇA BARBOSA**, portador do RG nº. 26.7397-SSP/DF, CPF nº. 018.101.881-05, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Assessoria nível II, Símbolo CC-06, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009; com vigência a partir de 01 de agosto de 2015.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 31 de julho de 2015.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

ROBSON FEITOSA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 31 de julho de 2015 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: pfeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2015-GP;
DE 31/07/2015.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 1.670.039-SSP/AL, CPF nº. 030.328.964-36, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente de Setor de Arquivo, Símbolo CC-08, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009; com vigência a partir de 01 de agosto de 2015.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 31 de julho de 2015.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

ROBSON FEITOSA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 31 de julho de 2015 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

O **Prefeito do Município de Palmeira dos Índios**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de Reforma de Unidades Escolares no Município de Palmeira dos Índios – AL, e a decisão da Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.872.922/0001-91 e estabelecida na Rua Manoel Barbosa Medeiros, nº 49, Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57.313-270, que apresentou proposta de Preço no valor global de R\$ **2.082.784,71** (Dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), e por ter ainda à mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Palmeira dos Índios, 29 de julho de 2015.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O **Prefeito do Município de Palmeira dos Índios**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** o certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de Reurbanização da Praça Cafurna I (Nossa Senhora Aparecida), e a decisão da Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa **SL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.286.438/0001-43 e estabelecida na Rua Arapiraca, nº 291, Senador Nilo Coelho – Arapiraca, AL, CEP 57.309-504, que apresentou proposta de Preço no valor global de R\$ 36.796,89 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), e por ter ainda à mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Palmeira dos Índios, 29 de julho de 2015.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.875/2015
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.875/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DETENTORA: RADAR-REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA, CNPJ nº 12.440.038/0001-64

No dia **31 (TRINTA E UM)** do mês de **JULHO** do ano **DOIS MIL E QUINZE**, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, com sede à Praça da Independência, nº 34, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, figurando como **INTERVENIENTE** a Secretaria Municipal de **SAÚDE** situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Aérton Lessa Neto Limeira**, portador de CPF nº 861.443.914-87 e Cédula de Identidade nº 1.202.899 SSP/AL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2015, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **RADAR-REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA**, CNPJ nº 12.440.038/0001-64, com sede na Av. Governador Antônio Simeão Lamenha Filho nº 195, Bairro Jardim Tropical, Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP: 57.316-010, telefone (82) 3522-2632, e-mail: radar.atendimento@redealagoasfiat.com.br, neste ato representado pelo Gerente Comercial Sr. **Luciano Costa da Silva**, portador de CPF nº 957.888.244-00 e Cédula de Identidade nº 1.595.748 SSP/AL doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do Item	Marca / Referência	Unidade	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
01	VEÍCULO UTILITÁRIO; Zero quilômetro; Direção hidráulica; Bicombustível; Vidros elétricos; Ar condicionado;	Fiat Doblò Attractive 1.4 FLEX 4P 2015/2016 com 4 (quatro) cilindros	Unid.	04	R\$ 66.000,00	R\$ 264.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.875/2015
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015

Item	Descrição do Item	Marca / Referência	Unidade	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
	Potência mínima 86 CV; Capacidade para 07 passageiros; Porta lateral deslizante do lado passageiro; Portas traseiras assimétricas; Modelo 2015/2016; Pintura sólida na cor branca; Incluindo o serviço de emplacamento. Garantia de 12 (doze) meses e assistência técnica em rede nacional					

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo **3.875/2015** integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Palmeira dos Índios e do Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratante
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interveniente
Aérton Lessa Neto Limeira
Secretário

RADAR-REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA
Detentora
Luciano Costa da Silva
Gerente Comercial

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 038/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- BORDSETE COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.466.706/0001-22

FUNDAMENTO:

Nos termos do Edital do Pregão n.º 025/2015;
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA;
Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993;
Nas disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002;
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;

PROCESSO:

Processos Administrativos nº 1487/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CONFEÇÕES, ROUPA DE BANHO E CAMA, a serem utilizados na Estruturação da Rede de Proteção Social Especial no Município de Palmeira dos Índios/AL, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, objeto do Convênio MDS nº 788373/2013 proposta SICONV nº 066467/2013.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0005.2156 – Estruturação da Rede de Proteção Social Especial-10.122.0058.2075 - **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

DO VALOR:

R\$ 16.932,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e dois reais).

VIGENCIA CONTRATUAL:

Até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA:

23/07/2015

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente
Analice Paurílio Camêlo
Secretária

BORDSETE COMERCIO EIRELI - EPP

Contratada
Luiz Otavio Alves Cabral
Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 23 de julho de 2015



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 045/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SL CONSTRUTORA LTDA - EPP

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 3.161/2015, Tomada de Preços nº 008/2015.

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA CAFURNA I (NOSSA SENHORA APARECIDA).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 15.451.0003.1018 – Construção, Recuperação e Ampliação de Praça e Jardins e nos Elementos de despesa: 3.4.4.9.0.39 – Serviços prestados pessoa Jurídica e 3.4.4.90.51 - Obras e instalações.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de **R\$ 36.796,89 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)**, cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução do objeto contratado é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 80 (oitenta) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no site <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA

29/07/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INTERVENIENTE

JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Infraestrutura

SL CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratada

Silvia Raffaelle Vieira da Silva

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 31 de julho de 2015.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 046/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 4.668/2015, Concorrência nº 003/2015.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de trabalho 12.361.0013.0013.2023 – Gestão das ações do Ensino Fundamental – FUDEB MDE e nos Elementos de despesa: 3.4.4.9.0.39 – Serviços prestados pessoa Jurídica e 3.4.4.90.51 - Obras e instalações.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 2.082.784,71 (dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução do objeto contratado é de no máximo de 12 (doze) meses, Lote 1, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 14 (catorze) meses, contados da data da publicação do extrato no diário oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA

31/07/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INTERVENIENTE

JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

INTERVENIENTE

LUIZ AUGUSTO REYNALDO LOBO ALVES

Secretário Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP
CONTRATADA
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS
Representante legal
Palmeira dos Índios – Alagoas, 31 de julho de 2015.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.